



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 386-CONSU, de 25 de novembro de 2002.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

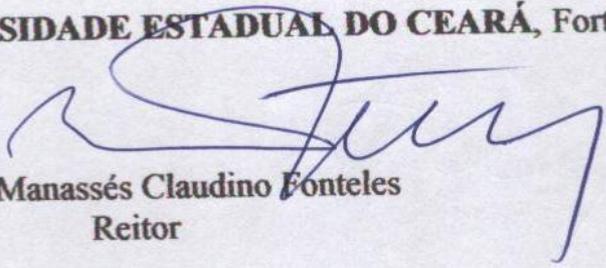
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 02242958-5 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão
realizada no dia 25 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho em
Estágio Probatório do Docente *Erasmu Miessa Ruiz*, lotado no Departamento de
Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas
as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
25 de novembro de 2002.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor